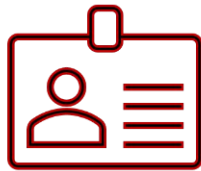


BEM-VINDO!

6º Bate Papo da NLLC: Termo de Referência



Identifique-se no chat
[nome e instituição]



Faça perguntas no
chat



Assine a lista de
presença



A gravação ficará disponível
no canal do YT da SEPLAG

09 de Fevereiro de 2023

AVISO LEGAL

Esse evento está sendo realizado pela Seplag MG e **será gravado**. A gravação poderá incluir dados dos participantes como vozes, imagens, ou nomes.

Ao participar, esteja ciente de que aceita e reconhece o acima descrito e que concorda **que a gravação poderá ser utilizada pela Seplag em seus canais de comunicação interna e externa.**



6º Bate Papo da NLLC: Termo de Referência

09 de Fevereiro de 2023

SUMÁRIO



	TERMO DE REFERÊNCIA NA NLLC
	TERMO DE REFERÊNCIA X PROJETO BÁSICO
	TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
	DÚVIDAS

LEGENDA



**NOVIDADES TRAZIDAS PELA
LEI 14.133/2021**



**PONTOS DE ATENÇÃO PARA
ELABORAÇÃO DO
DOCUMENTO**

SUMÁRIO



	TERMO DE REFERÊNCIA NA NLLC
	TERMO DE REFERÊNCIA X PROJETO BÁSICO
	TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
	DÚVIDAS

Termo de Referência na NLLC

- Termo de Referência é o **documento da fase preparatória**, no qual constará a **indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara**.
- De acordo com a NLLC, é o **documento necessário para contratação de bens e serviços** (inciso XXIII, art. 6º) – que conterá as seguintes informações:
- Para **compras**, o **TR ainda deve conter** (§ 1º, art.40):

Definição Objeto

Modelo de Gestão de Contrato

Especificação do produto

Fundamentação da Contratação

CrITÉrios de Medição e Pagamento

Indicação de locais de entrega e regras de recebimento

Descrição da Solução

Forma e Critério de Seleção do fornecedor

Especificação da garantia e condições de manutenção/assistência

Requisitos da Contratação

Estimativa do Valor da Contratação

Modelo de Execução

Adequação Orçamentária

Termo de Referência na NLLC



Quando forem utilizados **recursos oriundos** de transferências voluntárias **da União**, devem ser observadas as **normativas federais**

Termo de Referência na NLLC

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- a) **Descrição do objeto**, inclusive com a **indicação dos valores estimados e forma de entrega** (se integral ou parcelada)

- b) **Especificação do objeto**, indicando inclusive a **natureza do objeto** e observando o seu **ciclo de vida**



Termo de Referência na NLLC

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

c) Indicação de como será a **formalização da contratação** (contrato ou instrumento equivalente), devendo prever a **vigência contratual** e **possibilidade de prorrogação**



Não houve definição na NLLC do **prazo de convocação para firmar o termo de contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente



Reajuste contratual a contar da data do orçamento estimado

Prazos de vigência contratual:



- 1. Serviços e fornecimento contínuos:** vigência de até 5 anos, prorrogáveis por até 10 anos
- 2. Hipóteses de dispensa de licitação: vigência de até 10 anos** (alíneas "f" e "g" do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75)
- 3. Operação continuada de sistemas estruturantes de TI:** vigência máxima de 15 anos

Termo de Referência na NLLC

2. DOS LOTES:

- a) Agrupamento de itens em lotes
- b) Definição de lotes exclusivos para ME/EPP

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- a) Fundamentação da necessidade da contratação:
 - Informações devem estar em consonância com o disposto no ETP, quando houver
 - Apresentar justificativa para o quantitativo com base em fatos concretos



Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Participação de Consórcio



É necessário **justificar a vedação** da participação de empresas reunidas em consórcio.

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Participação de Consórcio

b) Subcontratação



No caso de permissão, deve constar **justificativa e indicação das parcelas passíveis de subcontratação.**

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Participação de Consórcio
- b) Subcontratação
- c) **Sustentabilidade**



Necessária a **indicação dos critérios de sustentabilidade da contratação.**

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Participação de Consórcio
- b) Subcontratação
- c) Sustentabilidade
- d) Indicação de Marca e Modelo**
- e) Vedação de Marca ou Modelo**



Necessário constar no Termo de Referência **se haverá indicação e vedação de marca e modelo**. Em **caso positivo, deve haver justificativa**.

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Participação de Consórcio
- b) Subcontratação
- c) Sustentabilidade
- d) Indicação de Marca e Modelo
- e) Vedação de Marca ou Modelo
- f) Carta de Solidariedade**



Possibilidade de **exigência, mediante justificativa**, de carta de solidariedade do fabricante.

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Participação de Consórcio
- b) Subcontratação
- c) Sustentabilidade
- d) Indicação de Marca e Modelo
- e) Vedação de Marca ou Modelo
- f) Carta de Solidariedade
- g) **Garantia da Contratação**



A garantia poderá ser de até 5%, permitido majorar o valor da **garantia da contratação até 10%**, mediante justificativa **de acordo com a complexidade e risco da contratação.**



Para **obras e serviços de engenharia de grande vulto**, poderá ser exigido seguro-garantia de **até 30%. (Projeto Básico)**

Termo de Referência na NLLC

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Participação de Consórcio
- b) Subcontratação
- c) Sustentabilidade
- d) Indicação de Marca e Modelo
- e) Vedação de Marca ou Modelo
- f) Carta de Solidariedade
- g) Garantia da Contratação
- h) Garantia do produto ou serviço, da manutenção e da assistência técnica**



Necessidade de **indicação das condições da garantia do produto**, bem como **se será exigido manutenção ou assistência técnica.**

Termo de Referência na NLLC

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

a) Informar o **procedimento e modalidade da contratação**, bem como **critério de julgamento da proposta**



Procedimentos auxiliares, modalidades de licitação e critérios de julgamento

b) **Critérios de aceitabilidade da proposta:**

- Definir o prazo de validade da proposta
- Possibilidade de solicitação de ficha técnica, catálogo, portfólio, folder ou prospecto
- Apresentação de Amostra ou Prova de Conceito (PoC)



NLLC não define prazo de validade da proposta.



AMOSTRA E PoC:

Definição de critérios concretos para avaliação;
Divulgação de local e data para acompanhamento.

Termo de Referência na NLLC

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

c) Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (Art. 67):

- Apresentação de profissional detentor de ART
- Indicação de pessoal, instalação e aparelhamento adequado para realização do objeto
- Prova de atendimento a requisitos previstos em lei
- Registro ou inscrição em entidade profissional
- Declaração de conhecimento das informações e condições da contratação
- **Certidão ou atestado de capacidade técnica operacional**



Termo de Referência na NLLC

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

c) Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (Art. 67):

- Certidão ou atestado de capacidade técnica operacional



Exigência de atestados fica restrita às parcelas de **maior relevância (importância para a execução) ou valor significativo (mínimo de 4% do valor total da contratação)**.



Será permitida a exigência de atestados com **quantidades mínimas de até 50%** das parcelas de maior relevância ou valor significativo.



Para aspectos técnicos específicos, **poderá ser exigido atestados de potencial subcontratado**, limitado a 25% do objeto.

Termo de Referência na NLLC

6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) **Prazo ou cronograma de entrega e periodicidade, local, horários e necessidade de agendamentos, quando houver;**
- b) **Condições de Recebimento:**
 - Necessário definir prazos e métodos para recebimento provisório e definitivo
 - Necessário definir prazo para correção de vícios



7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Definição e descrição dos procedimentos a serem adotados para gestão e fiscalização da contratação, observando o disposto nos arts. 115 a 123 da Lei Federal 14.133/2021



Deve haver **fiscal e gestor do contrato, mesmo para contratações que substituírem o termo de contrato** por instrumento equivalente.

Termo de Referência na NLLC

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- a) Definição do **prazo de liquidação** da despesa
- b) Definição do **prazo de pagamento** da despesa



Possibilidade de **emissão de Nota Fiscal de parcela incontroversa da execução do objeto**, quando houver questionamento sobre as demais parcelas.



O inciso VI do art. 92 define que é necessário constar cláusulas que estabeleçam o **prazo para liquidação**.



NLLC não estabelece limite para o prazo de pagamento.

O inciso IV do §2º do art. 137 estabelece que **o atraso dos pagamentos superior a 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, **é hipótese para a extinção do contrato**.

Termo de Referência na NLLC

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

- Direitos e deveres do Contratado e do Contratante



Para além das obrigações comuns a todas as contratações, deve ser **avaliado a especificidade do objeto.**



10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Definições das sanções e penalidades administrativas aplicáveis, observando as hipóteses trazidas pela NLLC nos arts. 155 a 163

Termo de Referência na NLLC

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Informação dos custos estimados totais e unitários da contratação
- O **orçamento** pode ser considerado **sigiloso**, mediante apresentação de justificativa



Em caso de **orçamento sigiloso**, os custos estimados devem ser **apresentados em documento classificado**, anexo ao TR.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Indicação da rubrica orçamentária que acobertará a contratação



SUMÁRIO

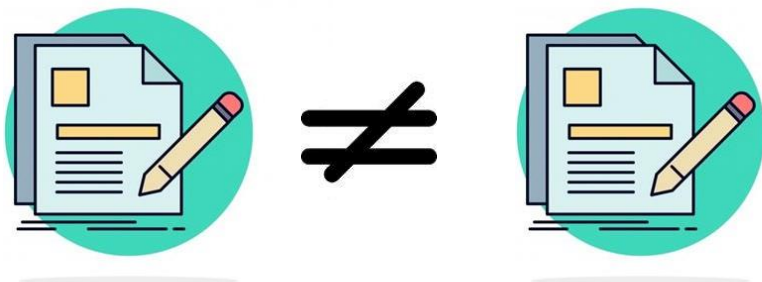


TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
TERMO DE REFERÊNCIA X PROJETO BÁSICO
TERMO DE REFERÊNCIA NA NLLC
DÚVIDAS

Termo de Referência X Projeto Básico

Termo de Referência (inciso XXIII, art. 6º) :

- Principal **documento de planejamento** da licitação e contratação;
- Necessário para contratação **de bens e serviços**;



Projeto Básico (inciso XXV, art.6º):

- Principal **documento de planejamento** da licitação e contratação;
- Define e dimensiona a **obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços (especiais)**;
- Assegura a **viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento**;
- Possibilita a **avaliação do custo da obra**, bem como definição dos métodos e prazo de execução.

SUMÁRIO



TERMO DE REFERÊNCIA NA NLLC
TERMO DE REFERÊNCIA X PROJETO BÁSICO
TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DÚVIDAS

Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar

- **O Estudo Técnico Preliminar - ETP** é o documento que auxiliará a etapa de planejamento da contratação, **caracterizando o interesse público e sua melhor solução.**



A **Resolução SEPLAG nº 115/2021**
– **ETP** está vigente desde **30 de março de 2022.**

* No **ETP**, o foco e toda a construção do documento estará **em torno da necessidade ou problema** da Administração, enquanto o **TR** estará focado em **descrever o objeto a ser contratado** (identificado no ETP como a melhor solução).

PONTOS DE ATENÇÃO NOS CONTÉUDOS DO ETP NO TR

TR

Especificação do Objeto: Descreve **o objeto a ser contratado** (solução definida pelo ETP).

Agrupamento de itens em lotes: Indica o **agrupamento dos itens da contratação específica em lotes.**

ETP

Descrição da solução (escolhida) como um todo: Descreve **todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários** para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade da Administração Pública.

Parcelamento ou não da contratação: Indica se haverá **divisão da solução escolhida em partes distintas (itens, lotes, etapas, procedimentos, etc.)**

PONTOS DE ATENÇÃO NOS CONTÉUDOS DO ETP NO TR	
TR	ETP
Justificativa da contratação: Apresenta a motivação para contratação do objeto.	Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada: Descreve o problema a ser resolvido ou a necessidade apresentada.
Requisitos da contratação: Elenca todos os requisitos aplicáveis ao objeto a ser contratado.	Requisitos da(s) <u>potencial(is)</u> contratação(ões): Elenca todos os requisitos necessários à solução do problema/necessidade.
Estimativa do valor da contratação: Define o valor de mercado do objeto a ser contratado.	Estimativa de preços: Compara os valores das distintas alternativa identificadas ; e deve considerar os custos diversos da solução (custo processuais administrativos, custos de pessoal, custos relacionados ao ciclo de vida do objeto, etc.).

Termo de Referência na NLLC - Documento

- **Sugestão de Modelo de Termo de Referência atendendo à Nova Lei de Licitações e Contratos:**
 - Não é minuta padronizada;
 - 2 (dois) documentos: Contratação de serviços e fornecimento de bens;
 - A ser disponibilizado nas próximas semanas, na Trilha de Aprendizagem: Termo de Referência na NLLC;



SUMÁRIO

- TERMO DE REFERÊNCIA E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- TERMO DE REFERÊNCIA X PROJETO BÁSICO
- TERMO DE REFERÊNCIA NA NLLC
- DÚVIDAS**



OBRIGADO (A)!



Fale conosco

<https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/fale-conosco>



E-mail Central de Compras

comprascentrais@planejamento.mg.gov.br



Trilhas de aprendizagem

<https://www.ead.planejamento.mg.gov.br/>